



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 182 , DE 24 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2008.00.00.001331-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora **JÚLIA MARIA GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-15, matrícula n.º 2219, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 186, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned over the printed name and title of the President.